



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Distrito Industrial

Boletim Eletrônico de **SERVIÇO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
Maria Helena Guimarães de Castro**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS
Antônio Venâncio Castelo Branco**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
José Carlos Nunes de Mello**

**COLABORAÇÃO
Gabinete da Direção Geral
Emmily Sarmiento Cardoso**

Sumário

PORTARIA Nº 367, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 4
PORTARIA Nº 368, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 5
PORTARIA Nº 369, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 6
PORTARIA Nº 370, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 7
PORTARIA Nº 371, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 8
PORTARIA Nº 372, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 9
PORTARIA Nº 373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 10
PORTARIA Nº 374, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 11
PORTARIA Nº 375, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 12
PORTARIA Nº 375, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 13
PORTARIA Nº 377, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 14
PORTARIA Nº 378, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 15
PORTARIA Nº 379, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 16
PORTARIA Nº 380, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 17
PORTARIA Nº 381, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 18
PORTARIA Nº 382, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 19
PORTARIA Nº 383, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 20
PORTARIA Nº 384, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 21
PORTARIA Nº 385, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 22
PORTARIA Nº 386, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 23
PORTARIA Nº 387, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 24
PORTARIA Nº 388, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 25
PORTARIA Nº 389, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 26
PORTARIA Nº 390, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.....	pág 27



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO VI—Nº 12 DEZEMBRO 2016

PORTARIA Nº 367 - GDG/CMDI/IFAM de 1º de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23043.001463/2016-63, e ainda o Despacho nº 322 da Coordenação de Gestão de Pessoas de campus, de 1º de dezembro de 2016;

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA NOJO ao servidor RICARDO BRANDÃO SAMPAIO, em decorrência do falecimento do pai do servidor, sem prejuízo de vencimentos, pelo período de 21 a 28 de novembro de 2016, conforme o artigo 97, inciso III, b, da Lei 8.112/90.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 21.11.2016.

III. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/
IFAM, Manaus, 1º de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO VI—Nº 12 DEZEMBRO 2016

PORTARIA Nº 368 - GDG/CMDI/IFAM de 2 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.001507/2016-55, acerca do usufruto de férias da titular do cargo de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Logística deste campus;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor DANIEL NASCIMENTO E SILVA – SIAPE 1735759, para responder pelo expediente da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística deste campus, FCC, no período de 2 a 6 de dezembro de 2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 2 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 369 - GDG/CMDI/IFAM de 7 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61, inciso IV e artigos 68 a 70, da Lei no 8.112/90, combinado com a Orientação Normativa nº. 06, de 18 de março de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, incisos I e II da Lei nº 8.270/91;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23043.001370/2016-39, de 07.11.2016; e teor do Despacho nº 637, da Coordenação Geral de Legislação e Normas, de 07.12.2016;

CONSIDERANDO a Portaria GR/IFAM nº 115, de 28/01/2014;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 20% (vinte por cento), no grau máximo, calculado sobre o Vencimento Básico do servidor WANISON ANDRÉ GIL PESSOA JÚNIOR – Matrícula SIAPE N.º 1093439, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Química, com lotação na Coordenação de Laboratórios, vinculada à Diretoria de Ensino do campus Manaus Distrito Industrial.

II. OS EFEITOS FINANCEIROS desta concessão vigoram desde 11 de agosto de 2015.

III. À COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 7 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



PORTARIA Nº 370 - GDG/CMDI/IFAM de 7 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61, inciso IV e artigos 68 a 70, da Lei no 8.112/90, combinado com a Orientação Normativa nº. 06, de 18 de março de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, incisos I e II da Lei nº 8.270/91;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23043.001383/2016-16, de 08.11.2016; e teor do Despacho nº 639, da Coordenação Geral de Legislação e Normas, de 07.12.2016;

CONSIDERANDO a Portaria GR/IFAM nº 115, de 28/01/2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20% (vinte por cento), no grau máximo, calculado sobre o Vencimento Básico da servidora LÍVIA ANTÔNIA DE MELLO SARAIVA – Matrícula SIAPE N.º 2188502, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Química, com lotação na Coordenação de Laboratórios, vinculada à Diretoria de Ensino do campus Manaus Distrito Industrial.

II. OS EFEITOS FINANCEIROS desta concessão vigoram desde 6 de fevereiro de 2015.

III. À COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/
IFAM, Manaus, 7 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO VI—Nº 12 DEZEMBRO 2016

PORTARIA Nº 371 - GDG/CMDI/IFAM de 7 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO a realização da II Mostra de Trabalhos Acadêmicos 2016.2;

R E S O L V E:

I. CONSTITUIR comissão responsável pela II Mostra de Trabalhos Acadêmicos 2016.2, que ocorrerá dia 13/12/2016, composta pelos servidores do quadro permanente do IFAM-campus Manaus Distrito Industrial, sob a presidência do primeiro conforme abaixo:

Ricardo Brandão Sampaio	SIAPE 1287204
Duan Fernandes da Silva	SIAPE 2206994
Franciele da Silva Nascimento	SIAPE 2230082
Laura Michaela Batista Ribeiro	SIAPE 2944212
Thalles Machado da Silva	SIAPE 2297793
Vânio de Sales Oliveira	SIAPE 2115012

II. INCUBIR a referida comissão a tratar dos assuntos referentes ao planejamento, divulgação e organização do evento.

II. DETERMINAR a criação de um regulamento do evento e que a comissão ainda padronize os critérios de avaliação dos trabalhos apresentados.

III. ESTABELEECER que o prazo de duração das ações da comissão cessará quando do término dos trabalhos.

IV. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 7 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 372 - GDG/CMDI/IFAM de 7 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001479/2016-76, que trata das férias da titular do cargo de Coordenadora de Execução Orçamentária deste campus;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora Amanda de Faria Peixoto – SIAPE 2191013, para responder pelo expediente da Coordenação de Execução Orçamentária, FG-04, deste campus, no período de 5 a 14 de dezembro de 2016.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 5/12/2016.

III. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 7 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO VI—Nº 12 DEZEMBRO 2016

PORTARIA Nº 373 - GDG/CMDI/IFAM de 19 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001288/2016-12, que trata das férias da titular do cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoas deste Campus;

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora Ana Leticia de Souza Cândido da Silva – SIAPE 1799385, para responder pelo expediente da Coordenação de Gestão de Pessoas deste Campus, FG -01, no período de 19 a 28 de dezembro de 2016.

II - À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 19 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



PORTARIA Nº 374- GDG/CMDI/IFAM de 21 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Mem. Eletrônico nº 003/2016 - CCTST/DEAP/ CMDI/IFAM, de 21 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações deste campus;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o novo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações deste campus:

Titulares - Docentes

Gabriel Rebello Guerrero, MSc. – Presidente

João Batista Pinto de Oliveira, Esp.

Nivaldo Rodrigues e Silva, Esp.

Titular - Técnico Administrativo

Edevaldo Albuquerque Fialho

Titular - Discente

Harryson Barbosa Palheta

Suplente - Docente

Isaac Benjamin Benchimol, Dr.

Ricardo Brandão Sampaio, Esp.

Suplente - Técnico Administrativo

Francemary de Pinheiro Pinheiro

II. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 21 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 375 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.001489/2016-10 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que o docente encontra-se na classe/nível D301 de acordo com o contra cheque constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente de Pessoal Docente, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que o referido docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 11 de dezembro de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor – FERNANDO PEREIRA LIMA FILHO - Matrícula SIAPE Nº 1794674, ocupante do cargo de Professor, lotado no campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
24/10/2013 a 23/10/2015	D301	D302	PROGRESSÃO	24/10/2015

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 28 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 376 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.001281/2016-92 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que o docente encontra-se na classe/nível D101 de acordo com o contra cheque constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente de Pessoal Docente, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que o referido docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução nº 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 2 de dezembro de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor – JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS - Matrícula SIAPE Nº 1976670, ocupante do cargo de Professor, lotado no campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
7/4/2014 a 6/4/2016	D101	D102	PROGRESSÃO	7/4/2016

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 28 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 377 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.001509/2016-44, de 2 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº 031-CGP/CMDI/IFAM, de 6 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor WANISON ANDRÉ GIL PESSOA, Matrícula SIAPE Nº 1093439, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 01 para 02, isto é, de D(101) para D(102), referente ao período de 27/5/2015 a 26/11/2016 calculados sobre o vencimento básico do servidor. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 27 de novembro de 2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 28 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



PORTARIA Nº 378 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.001517/2016-91, de 2 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO o Parecer nº 032-CGP/CMDI/IFAM, de 6 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO os Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora EMMILY SARMENTO CARDOSO, Matrícula SIAPE Nº 2193169, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 01 para 02, isto é, de D(101) para D(102), referente ao período de 25/2/2015 a 24/8/2016 calculados sobre o vencimento básico da servidora. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 25 de agosto de 2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 28 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 12 DEZEMBRO 2016

PORTARIA Nº 379 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.001510/2016-79, de 2 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 033 – CGP/CMDI/IFAM de 6 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria n.º 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor WANISON ANDRÉ GIL PESSOA, Matrícula SIAPE Nº 1093439, ocupante do cargo efetivo de: Técnico de Laboratório/Área Química - código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 02 (D102), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no campus Manaus Distrito Industrial, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D(102) para D (202), referente ao período de 27/5/2015 a 26/11/2016. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 2 de dezembro de 2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 28 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO VI—Nº 12 DEZEMBRO 2016

PORTARIA Nº 380 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.001525/2016-37, de interesse da servidora Maricélia Alves Soares;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e artigo 1º do Decreto Federal nº 5.824/06 de 29 de junho de 2006, o disposto no Art. 41 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e ainda, o Art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº 115 – GR/IFAM de 28 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer nº 034 da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM-CMDI, de 7 de dezembro de 2016;

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico da servidora MARICÉLIA ALVES SOARES, SIAPE 2110834, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 28 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 381 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23043.001115/2016-96 e ainda do Despacho nº 652-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 9 de dezembro de 2016, acerca de pagamento de adicional noturno que trata o Art. 75 da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

I. CONCEDER ADICIONAL NOTURNO aos servidores abaixo relacionados, lotados no campus Manaus Distrito Industrial, referente ao 2º semestre letivo de 2016:

SIAPE	NOME	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	ADICIONAIS POR SEMANA	PERÍODO
2017279	Fernando Luiz das Neves Pereira	1h	1h	1h	1h	1h	5 h	20.07 a
1850080	Manuel de Paula Neto	1h	1h	1h	1h	1h	5 h	20.07 a 15.12.2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 28 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 382 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.001593/2016-04, acerca de usufruto de férias do titular do cargo de Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica deste campus;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora Cláudia dos Passos Farias – SIAPE 2108217, para responder pelo expediente da Coordenação de Pesquisa e Inovação Tecnológica, FG-02, deste campus, no período de 26 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017.

II. DELEGAR COMPETÊNCIA, ainda, à servidora supramencionada para responder cumulativamente pelo Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica.

III. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/
IFAM, Manaus, 28 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 383 - GDG/CMDI/IFAM de 29 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.001585/2016-50, de 16 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO o Parecer nº 036-CGP/CMDI/IFAM, de 28 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO os Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora FRANCIELE DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 2230082, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 01 para 02, isto é, de C(101) para C(102), referente ao período de 1º/6/2015 a 31/11/2016 calculados sobre o vencimento básico da servidora. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 1º de dezembro de 2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 29 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 384 - GDG/CMDI/IFAM de 29 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.001617/2016-17, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 037 – CGP/CMDI/IFAM de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** à servidora FRANCIELE DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 2230082, ocupante do cargo efetivo de: ASSISTENTE DE ALUNO - código: 701403, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 02 (C102), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotada no campus Manaus Distrito Industrial, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de C(102) para C(202), referente ao período de 1º/6/2015 a 31/11/2016. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 23 de dezembro de 2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 29 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO VI—Nº 12 DEZEMBRO 2016

PORTARIA Nº 385 - GDG/CMDI/IFAM de 29 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.001559/2016-21, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 035 - CGP/CMDI/IFAM, de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor JOSÉ MAX DIAS FIGUEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE Nº 2232829, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 01 para 02, isto é, de D(101) para D(102), referente ao período de 21/05/2015 a 20/11/2016 calculados sobre o vencimento básico do servidor. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 20 de novembro de 2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 29 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 386 - GDG/CMDI/IFAM de 29 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.001607/2016-81, de 21 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO o Parecer nº 038-CGP/CMDI/IFAM, de 28 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO os Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora RUTE REIS ARMOND DE MELO, Matrícula SIAPE Nº 268016, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 15 para 16, isto é, de E(415) para E(416), referente ao período de 28/06/2015 a 27/12/2016 calculados sobre o vencimento básico da servidora. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 28 de dezembro de 2016.

II. **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 29 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 387 - GDG/CMDI/IFAM de 29 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26 de março de 2015; CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001621/2016-85, que trata das férias do titular do cargo de Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação deste campus;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOSÉ MAX DIAS FIGUEIRA JUNIOR – SIAPE 2232829, para responder pelo expediente da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação deste campus, FG-01, no período de 2 a 16 de janeiro de 2017.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 29 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO VI—Nº 12 DEZEMBRO 2016

PORTARIA Nº 388 - GDG/CMDI/IFAM de 29 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001204/2016-32, que trata do usufruto de férias do titular do cargo de Coordenador de Registro Acadêmico deste campus;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora Áurea Cilene Lima do Nascimento – SIAPE 1877202, para responder pelo expediente da Coordenação de Registro Acadêmico deste campus, FG-02, no período de 2 a 16 de janeiro de 2017.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 29 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 389- GDG/CMDI/IFAM de 29 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001500/2016-33, de usufruto de férias do titular do cargo de Coordenador de Projetos e Relações Comunitárias, deste campus;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora Samirames da Silva Fleury – SIAPE 2341611, para responder pelo expediente da Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias deste campus, FG -04, no período de 19 de dezembro de 2016 a 9 de janeiro de 2017.

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 29 de dezembro de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 390- GDG/CMDI/IFAM de 29 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação das comprovações de despesas relacionadas ao Edital Nº. 4/2016-IFAM-CMDI;

R E S O L V E:

I. PRORROGAR para o dia 6 de fevereiro de 2017, o prazo estabelecido no EDITAL Nº. 04/2016-IFAM-CMDI, para apresentação da prestação de contas dos valores recebidos da Bolsa Auxílio para apoio financeiro à qualificação dos servidores efetivos e estáveis do IFAM - campus Manaus Distrito Industrial.

II. À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 29 de dezembro de 2016.

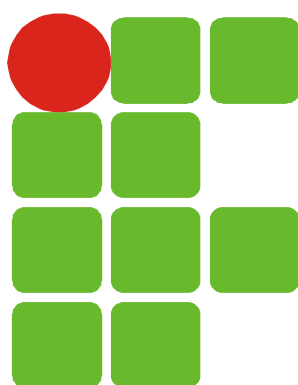
José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 12 DEZEMBRO 2016



INSTITUTO FEDERAL

AMAZONAS

Campus Manaus-Distrito Industrial